LEI Nº 189

-Dá nova denominação de via pública:-

O povo do município de Pedro Leopoldo, por seus representantes, decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º -A atual rua 27 de Janeiro, nesta cidade, passa a denominar-se Rua "Dr. Roberto Belisário Viana".

Artº 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem couber a execução desta lei, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se declara.

Pedro Leopoldo, 8 de julho de 1959.

Prefeito Municipal

Secretário